



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

INDICAÇÃO Nº ____/2023

INDICO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO A PARALELEPÍPEDO, NA RUA SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DE SÃO MANOEL, C.E.P. 59.631-070.

Indicamos a Prefeitura Municipal de Mossoró que, por intermédio da secretaria competente, providencie o serviço de reconstrução de calçamento a paralelepípedos e limpeza viária, na Rua Souza Pinto, no Bairro Ilha de Santa Luzia, C.E.P. 59631-070.

JUSTIFICATIVA

Pensando no bem estar da nossa população, somos conhecedores da importância das vias devidamente estruturadas. Por isso solicitamos que o setor responsável providencie o serviço de tapa buracos e reconstrução de calçamento a paralelepípedo, visando solucionar o problema acúmulo de diversos buracos, acúmulos de sujeira e o difícil acesso dos moradores às suas residências com isso a melhoria de vida daqueles que ali residem e transitam, tendo em vista a necessidade e a importância fundamental deste serviço.

Lembramos que os moradores daquela localidade estão sofrendo com o difícil acesso às suas moradias e com o acúmulo de sujeira, o que pode ocasionar vários problemas de saúde à população. Após as reivindicações se perpetuar por vários anos e em seguida diálogo mantido entre moradores e o nosso mandato, requisitamos a solução do problema em regime de urgência.

Mossoró-RN, 20 de Setembro de 2023

FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA NETO
Vereador - MDB